



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

RESOLUÇÃO Nº 004/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**CONCEDE REVERENDÍSSIMO AO PADRE
MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,
TÍTULO DE CIDADÃO PIRES-FERREIRENSE E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

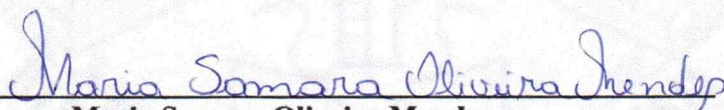
**A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira. Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PIRES-FERREIRENSE ao Reverendíssimo Padre Marcos Antônio Ribeiro da Silva, Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Município de Pires Ferreira, como reconhecimento público aos relevantes serviços prestados em prol deste Município, bem como da região Norte do Estado do Ceará.

Parágrafo Único: A honraria que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, em data a ser definida por esta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 20 DE MAIO DE 2026.



Maria Samara Oliveira Mendes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA -CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES FERREIRA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Resolução nº 004/2026, de 20 de Maio de 2026, foi afixada e publicada no Flanelógrafo e no site oficial da Câmara Municipal de Pires Ferreira no dia 20 de Maio de 2026.

O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira – Ceará, 20 de Maio de 2026

Maria Samara Oliveira Mendes

Maria Samara Oliveira Mendes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - CEARÁ